



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Pirai
Gabinete da Vereadora Roseli Enfermeira

INDICAÇÃO ____/2023

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve **SOLICITA** que a Mesa envie expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que **Vossa Excia. Interceda junto a Secretaria de Competência, com a máxima urgência a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular pela secretaria de saúde, desde que o usuário seja cadastrado no SUS.**

Justificativa: A presente indicação tem fundamento em virtude do Nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos. É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios tem o custo elevado. Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.

Sala Barão do Rio Bonito, 20 de Abril de 2023.

Roseli Braga de Figueiredo

Vereadora Roseli Enfermeira